



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Saúde



LEI Nº 1309 DE 25 DE MAIO DE 2005

*Proj. de Lei
nº 50*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O CENTRO
COMUNITÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
DIPAULO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SENHOR
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o CENTRO
COMUNITÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DIPAULO.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2005

**Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito**

